

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Sillas Barros Mascarenhas	<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte
<b>Objeto:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Obra Comum de Engenharia	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <i>Concorrência</i> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b> A obra de <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM NA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE (BUEIROS E PONTES) NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA -TO, CONFORME CONVÊNIO 914364/2021.</b> De acordo com Projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro, é baseado no princípio básico da administração de um município que objetiva Em sintonia com as ações do Ministério do Desenvolvimento Regional e no intuito de contribuir com as alternativas de desenvolvimento rural, devido a grande extensão rural do município, o poder público local não tem conseguido atender a demanda do setor produtivo, na manutenção das estradas vicinais. Com isso o mesmo está pleiteando recursos federal para adequação das mesmas, facilitando o escoamento da produção através
---

da execução de obras em estradas vicinais, pois as mesmas encontram em péssimas condições de trafegabilidade. Dificultando o deslocamento dos produtores e escoamento da mesma. População de 7.278 HAB, IDH 0,673.

As localidades a serem beneficiadas é a Região do Gaspareto com 40 famílias, e a Região do Barreiro com 50 famílias. Praticamente 100% dessas famílias vivem da produção agropecuária, classificados como micro e pequenos produtores rurais. O município de Cristalândia é bastante necessitado de melhoria das estradas vicinais, dado possuir uma grande extensão de malha viária terrestre, impossibilitando assim a manutenção das mesmas com recurso próprio. As localidades a serem beneficiadas é a Região do Gaspareto ligando ao assentamento Cristal com extensão de 34.400 KM, e a Região do Barreiro com acesso ao assentamento Chapada Vermelho com extensão de KM 25 KM. Praticamente 100% dessas famílias vivem da produção agropecuária, sendo que pelas estradas é escoada mais de 300 toneladas, de milho, arroz, feijão, soja, banana, mandioca. Com isso a necessidade de Adequação das estradas com serviço de construção de obras e arte e cascalhamento. O que se espera com a adequação das estradas Vicinais é dá condições do produtor no escoamento da produção, diminuindo as perdas da produção, que em função das condições de transportes pelas vias possam acarretar prejuízos aos mesmos devido as condições das estradas. Pode se afirmar que a região a ser beneficiada deixa de vender 05 toneladas por semana devido não conseguir levar seus produtos até o centro urbano. Com a adequação das estradas dará condições de escoamento, aumentando a renda. A recuperação das estradas vicinais da zona rural irá permitir a melhoria da qualidade de vida das famílias, através da facilitação de escoamento da produção agrícola, bem como do deslocamento das pessoas do campo para a cidade e vice versa para resolverem seus problemas econômicos, financeiros, e de saúde. Contribuindo assim pra a redução de custo de transporte, incentivo a aumento da produção, e melhoria da renda da agricultura familiar.

## **2. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

O contrato deverá ser assinado até abril de 2025.

## **3. Créditos Orçamentários:**

As despesas oriundas do contrato serão pagas com o recurso do Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes: Unidade Orçamentária: 10.17.4.782.88.1.005 (Abertura de Estrada Vicinal, Ponte e Bueiro) - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações; Fonte: 1.700.0000.00000; 1.500.0000.0000 - Ficha: 144.

## **4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Fiscalização de Obras:**

A fiscalização ficará responsável pelo Titular da Pasta.

OBSERVAÇÃO: A documentação pode ser assinada individualmente ou pela equipe.



**5. SOLICITANTE:**

Diante de tais informações, solicito o encaminhamento da presente demanda à Diretoria de compras, a fim de que o processo seja autuado e instruído.

Cristalândia – TO; 03 de fevereiro de 2025.

**Sillas Barros Mascarenhas**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**